



BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 215/2021

Belém, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA - CAP QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GUARDA-VIDAS CGV
BM/2021 pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

DIPLOMAS E CERTIFICADOS pag.5

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.5

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pag.6

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO pag.6

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.6

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.7

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE
GESTAÇÃO pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pag.9

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.9

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL pag.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.9

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.9

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA ...
pag.9

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.9

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pag.9

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pag.9DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pag.10DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pag.10DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...
pag.10**Ajudância Geral**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pag.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA**

Sem Alteração



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES	5421357/1	357.700.582.34	16467

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39861 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
3 SGT QBM GILBERTO DA SILVA CASTRO	5623251/1	379.606.102.82	16238

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39869 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
1 SGT RR NILTON GASPAR DA COSTA ALMEIDA	5162939/1	259.278.412.87	16388

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39871 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM JULIO CESAR DA SILVA LIMA	57190073/1	691.243.532.72	16528

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 39872 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GUARDA-VIDAS CGV BM/2021

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00, no Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização “Maj BM Henrique Rubim”, deu-se por concluído o Curso de Guarda-Vidas - CGV BM 2021, que se realizou no período de 17 de setembro a 10 de novembro de 2021, com uma carga horária total de 340 (trezentas e quarenta) horas/aula, distribuídas pelos seguintes instrutores, monitores e supervisor, com suas respectivas disciplinas e cargas horárias:

Nº	DISCIPLINAS	INSTRUTORES	C/H
1	Treinamento Físico Militar	3º SGT QBM Ricardo Miranda de Souza	40 h/a
2	Natação Utilitária	1º SGT QBM Carlos Alberto Ferreira Guimarães	60 h/a
3	Estudos Técnicos de Salvamento Aquático	3º SGT QBM Ráildo Monteiro dos Santos	30 h/a
4	Operações Básicas Subaquáticas	TCLE QOBM Ricardo Leno Anaissi Pereira	20 h/a
5	Praticagem Náutica	3º SGT QBM Sandro Luiz Gonzaga Santos	20 h/a
6	Primeiros Socorros	CB QBM Marcelo Franco de Araújo	40 h/a
7	Salvamento Aquático	ST QBM Jedaías Barata Monteiro	80 h/a
8	Sobrevivência no Mar	MAJ QOBM Diego de Andrade Cunha	30 h/a
9	Estágio Supervisionado	MAJ QOBM Leandro Tavares de Almeida	20 h/a
10	Supervisão de Curso	CAP QOBM Marcelo Santos Ribeiro	34 h/a

Nº	DISCIPLINAS	MONITORES	C/H
1	Treinamento Físico Militar	CB QBM Vital Brasil Araújo Monteiro Filho	16 h/a
		MAJ QOBM Leandro Tavares de Almeida	16 h/a
		CB QBM Jefferson José Garcia Negrão	24 h/a
2	Natação Utilitária	CB QBM Wellington Silva da Silva	24 h/a
		CB QBM Ítalo de Oliveira Sandoval	8 h/a
3	Operações Básicas Subaquáticas	CB QBM João Rodrigo Meireles de Freitas	8 h/a
		CB QBM Tony Daleno Barros Ribeiro	8 h/a
		CB QBM Edson dos Prazeres Viana	8 h/a
4	Praticagem Náutica	CB QBM Vital Brasil Araújo Monteiro Filho	32 h/a
		CB QBM Emerson Leão Ribeiro	32 h/a
5	Salvamento Aquático	CB QBM Nelinho Monteiro de Araújo	12 h/a
		SD QBM Arthur Nascimento da Câmara	12 h/a
6	Sobrevivência no Mar	CB QBM Sanniere Lisboa da Silva	16 h/a
		SD QBM Reynan Silva das Neves	16 h/a
7	Primeiros Socorros		

A classificação geral do Curso, com suas respectivas médias finais e conceitos, em conformidade com as normas vigentes de avaliação foi a que segue:

CLASS.	GRADUAÇÃO/NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
2º/23	SD QBM VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	8,610	MB
2º/23	SD QBM MARIO ALMEIDA LOBATO	8,570	MB
2º/23	SD QBM ÍTALO DUDE DE CARVALHO ROCHA	8,430	MB
2º/23	2º TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	8,280	MB
2º/23	SD QBM PEDRO WILLIAMS SEABRA ABREU	8,270	MB
2º/23	SD QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	8,260	MB
2º/23	2º TEN QOBM SAMUEL JONATHAN ARAUJO DE MOTA	8,240	MB
2º/23	2º TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	8,140	MB
2º/23	CB QBM PAULO LOBATO GONÇALVES	8,050	MB
10º/23	SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	8,010	MB
11º/23	2º TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	8,980	MB

12/23	SD QBM BRENDO CARDOSO LIMA	8.920	MB
13/23	3º SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	8.870	MB
14/23	1º QBM ADEOLFINO CORREIA XAVIER	8.830	MB
15/23	2º TEN QBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	8.820	MB
16/23	CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	8.810	MB
17/23	CB QBM TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	8.780	MB
18/23	3º SGT QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	8.720	MB
19/23	2º TEN QBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO	8.590	MB
20/23	SD QBM MICHAEL RODRIGUES OLIVEIRA DA CRUZ	8.490	MB
21/23	CB QBM ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	8.450	MB
22/23	2º TEN QBM AVILA RODRIGUES DE SOUZA FONSECA	8.430	MB
23/23	CB QBM DANIEL REIS DIAS	8.160	MB

Deixam de ser incluídos na presente Ata os alunos abaixo discriminados, por motivo de desistência ou, por se encontrarem com pendências referentes à realização de disciplinas executadas durante o curso:

2º TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA
CB QBM THOMAS ANTÔNIO SOUZA CORRÊA
CB QBM ERICK SOUZA DO CARMO
CB QBM RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO
CB QBM GRAÇA INÊZ TEIXEIRA DE HOLANDA
SD QBM ANDREISSON DA COSTA LOPES
SD QBM NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUZA
SD QBM ANTÔNIO MARCOS NEVES DOS SANTOS
SD QBM MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO

Nada mais havendo a registrar dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pela Sra TCEL QOBM **Alyne** Giselle Camelo Louzeiro, Comandante do CFAE, pelo CAP QOBM Marcelo Santos **Ribeiro**, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e Supervisor do curso, que a lavrei.

Alyne Giselle Camelo Louzeiro – TCEL QOBM
Comandante do CFAE

Marcelo Santos Ribeiro – CAP QOBM
Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e Supervisor do CGV BM 2021

Fonte: Nota nº 39.852 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA	572214 91/1	Curso de Aeronave Remotamente Pilotada para Atividade de Proteção e Defesa Civil	20 Horas/Aula	24 a 26 de maio de 2021	Capacitação

Fonte: Nota para BG Nº 39972 da Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	541852 70/1	INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS.	60H	29/09 A 17/11/2008	Capacitação

Fonte: Nota para BG Nº39973 da Diretoria de Ensino e Instrução

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	541852 70/1	REDAÇÃO TÉCNICA	60H	26/02 a 13/04/2009	Capacitação

Fonte: Nota para BG Nº39.974 da Diretoria de Ensino e Instrução

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS**, RG: 1645722, CPF: 401.920.163-34, MF: 5212014/1, nascido no dia 10 de outubro de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria

nº 017, de 25 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 208, de 20 de novembro de 1991, soma até a presente data o tempo de 30 (TRINTA) ANOS, 01 (UM) MÊS e 10 (DEZ) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documentos pesquisados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente certidão.

Quartel em Belém-PA, 11 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 15.866 e Nota nº 39.444 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM ANDRÉ WILLIAM DOS REIS SANTOS**, RG: 5429960, CPF: 364.736.852-00, MF: 5210275/1, nascido no dia 08 de março de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 107, de 25 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral nº 208, de 20 de novembro de 1991, soma até a presente data o tempo de 30 (TRINTA) ANOS, 01 (UM) MÊS e 10 (DEZ) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documentos pesquisados na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente certidão.Quartel em Belém, 11 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.090 e Nota nº 39.448 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
3 SGT QBM GEORGE ADRIANO SANTOS LIMA	57175159 /1	25/10/2021	14/11/2021	LAURA VALENTIM LIMA

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.182 e Nota nº 39.740 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM JOSÉ NELDSO SILVA DOS SANTOS	57189142/ 1	22/10/2021	10/11/2021	LIZZY GONZAGA SILVA DOS SANTOS

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.272 e Nota nº 39.744 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
2 TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589/ 1	25/10/2021	13/11/2021	MELINDA SILVA VIDAL

DESPACHO:

- 1- Deferido
- 2- Ao comandante do militar para informação e controle
- 3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.334 e Nota nº 39.745 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM JEFFERSON CLEITON SANTOS LINHARES	57217879/1	05/11/2021	24/11/2021	ADAM BORGES LINHARES

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 16.416 e Nota nº 39.747 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Ofício Circular AGE nº 010/2021-GAB Belém (PA), 17 de novembro de 2021.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as),

Titulares de Secretarias, Autarquias, Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas, vinculados à Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Pará

Nesta

Excelentíssimos(as) Senhores (as),

Honrado em cumprimentá-los, sirvo-me do presente para convocar os senhores (as) Diretores (as) de Recursos Humanos e de Tecnologia da Informação de seu órgão/unidade, para assistirem no dia **25/11, a partir das 09h30min**, por meio do canal desta Auditoria-Geral no YouTube, - link <https://www.youtube.com/watch?v=-FbEu9Kb59E> - a apresetação das orientações técnicas para envio on line das declarações de bens dos agentes públicos, em atendimento ao que dispõe o Decreto nº 1.712, de 12 de julho de 2021 (DOE nº 34637), regulamentado pela Instrução Normativa AGE nº 03 de 10 de setembro de 2021 (DOE nº 34.696), alterada pela Instrução Normativa AGE nº 04, de 06 de outubro de 2021 (DOE nº 34.728), substituindo o meio físico.

Por oportuno, informo-lhes que a opção pelo meio virtual e não presencial se deve aos cuidados para evitar aglomeração de pessoas, que certamente ocorreria em razão do interesse no tema do todos os órgãos vinculados ao Poder Executivo, como também para possibilitar o acesso às orientações aos servidores lotados no interior do Estado, os quais deverão ser informados do evento pelo Diretor (a) de Recursos Humanos de seu órgão/unidade, ou quem for designado por V. Exa.

Cordialmente,

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo:1.310.853 - PAE

Fonte: Nota nº 39.783 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO DE MILITAR

Fica Classificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SUB TEN RR ORIVALDO FERREIRA COSTA	5561264/1	QCG	AJG	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 39.790 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por determinação do Diretor de Pessoal.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SUB TEN RR ROBERTO LUIZ RODRIGUES MONTEIRO	5211239/1	AJG	21º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Fonte: Nota nº 39.791 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
MAJ QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	CFAE	QCG-COJ	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.793 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	5932629/1	CFAE	5º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.794 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	5932594/1	CFAE	QCG-DAL	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.795 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	5932631/1	CFAE	CSMV/MOP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.796 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	5932602/1	CFAE	7º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.798 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão

do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	5932591/1	CFAE	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.799 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	5932589/1	CFAE	1º GBS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.800 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	CFAE	6º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.801 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159/1	CFAE	3º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.802 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM LUCIVALDO DIAS DA SILVA**, RG: 2297138, CPF: 392.871.302-72, MF: 5422035/1, nascido no dia 19 de maio de 1971, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 - 01 (UM) ANO de efetivo serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação em Boletim Geral nº 085 de 09 de maio 2006; 2 - 06 (SEIS) MESES e 13 (TREZE) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Médio "Plínio Pinheiro" - Marabá/Pa, publicada no Boletim Geral nº 173 de 16 de setembro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.147 e Nota nº 39.803 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM PAULO GABRIEL DE MATOS	57173358/1	CFAE	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.804 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FABIO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	57218590/1	CFAE	1º GBS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.805 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM PAULO LOBATO GONCALVES	57189338/1	CFAE	15º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.806 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matricul a	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	54186691/2	CFAE	19º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

- 1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.
- 2 - Publique-se.
- Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.
- Fonte: Nota nº 39.807 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.



Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO	57217820/1	CFAE	19º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.808 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM DANIEL REIS DIAS	57189182/1	CFAE	26º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.809 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	CFAE	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.810 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JOAO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	5932395/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.812 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM MARIO ALMEIDA LOBATO	5932482/1	CFAE	15º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.813 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE GESTAÇÃO

De acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:
SD QBM WENDY BRENDA BESSA PAES MOURA	5932249/1	Período Gestacional	26/10/2021

DESPACHO:

1. DEFERIDO

2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 5º da mesma legislação

Requerimento nº 16.298 e Nota nº 39.814 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	5932419/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.815 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM BRENDÓ CARDOSO LIMA	5932401/1	CFAE	13º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.816 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	5932278/1	CFAE	1º GMAF	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.818 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	CFAE	9º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre

apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.820 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução, em razão do término e conclusão do Curso de Guarda Vidas - CGV 2021.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	5932571/1	CFAE	4º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2 - Publique-se.

Protocolo: 2021/1.316.175 - PAE.

Fonte: Nota nº 39.821 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais do militar abaixo, em virtude de divórcio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
TEN CEL QOBM CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	5823846/1	CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA	DIVORCIADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Ao comandante do militar para informação e controle;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.192 e Nota nº 39.824 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Fica alterado os dados cadastrais da militar abaixo, em virtude de divórcio:

Nome	Matrícula	Novo Nome:	Estado Civil Novo:
MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	57175163/1	PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	DIVORCIADO(A)

DESPACHO:

1. Deferido;

2. Ao comandante do militar para informação e controle;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.276 e Nota nº 39.825 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM REGINALDO SILVA CARMO**, RG: 2456883, CPF: 462.118.372-91, MF: 5421578/1, nascido no dia 03 de outubro de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 08 (OITO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Professora Clotilde Pereira" - Castanhal/PA, conforme publicação em Boletim Geral nº 202 de 29 de outubro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.Quartel em Belém-PA, 19 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.139 e Nota nº 39.827 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM NAZILDO VALENTE DA SILVA**, RG: 1593688, CPF: 252.822.042-15, MF: 5607647/1, nascido no dia 13 de janeiro de 1968, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1 – 10 (DEZ) MESES e 14 (QUATORZE) DIAS de serviços prestados ao Ministério do Exército, conforme publicado em Boletim Geral nº 133 de 28 de julho de 1998; 2 - 01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 24 (VINTE E QUATRO)

dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, no então SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará, conforme publicado em Boletim Geral nº 098 de 24 de maio de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 19 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 16.128 e Nota nº 39.831- Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	FILHA	MARIA LAURA TELEMACO PINTO ANAÍSSI	09/10/2020	094.163.012-99

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 16.556 e Nota nº 39.832 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1º, alínea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
3 SGT QBM CARLOS DA SILVA PAIVA NETO	57174206/1	26/08/2021	09/09/2021	20º GBM

Fonte: Requerimento nº 14.369 - Nota nº 39.836 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
3 SGT QBM KAIO RODRIGO ANAÍSSI DE OLIVEIRA SILVA	54185195/1	FILHO	DAVI JOSE TELEMACO PINTO ANAÍSSI	21/02/2015	046.411.222-29

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 14.667 e Nota nº 39.837 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL	5817153/1	05/02/1997	10/03/2000	1.128	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 16.468 e Nota nº 39.883 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR CESAR HENRIQUE MATIAS PORTELA**, MF: 5399696/1, RG: 2276671, CPF: 410.717.192-20, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no Boletim Geral nº 18 de agosto de 1992, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 2.646 de 17 de setembro de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente a **90 (noventa) dias** do 2º decênio de 01 de agosto de 2002 a 01 de agosto de 2012, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expedo-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.063 e Nota: 39.915 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **ST BM RR ANTÔNIO ESTANISLAU DIAS TAVARES**, MF: 3383598/1, RG: 8266, CPF: 095.393.952-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de dezembro de 1983, conforme publicação no Boletim Geral nº 0004 de janeiro de 1984, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 1.670 de 30 de junho de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 4º decênio de 01 de dezembro de 2009 a 01 de dezembro de 2019, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.156 e Nota: 39.920 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP QOABM RR EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES**, MF: 5602505/1, RG: 51771, CPF: 341.810.402-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 2.839 de 29 de setembro de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 1º decênio de 01 de fevereiro de 1994 a 01 de fevereiro de 2004, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.371 e Nota: 39.939 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o Bombeiro Militar **CAP QOABM BM RR EUCLIDES GONÇALVES RODRIGUES**, MF: 5602505/1, RG: 51771, CPF: 341.810.402-91, foi incluído nesta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme publicação no Boletim Geral nº 038 de 28 de fevereiro de 1994, e foi para a Reserva Remunerada conforme a PORTARIA RR Nº 2.839 de 29 de setembro de 2021. O mesmo não utilizou uma Licença Especial referente ao 2º decênio de 01 de fevereiro de 2004 a 01 de fevereiro de 2014, **NÃO** sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração assinada por mim, Diretor de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 22 de novembro de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 16.372 e Nota: 39.942 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1038/2021 - DI/CMG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/ PA; Destinos: Floresta do Araguaia/PA e Parauapebas/PA; Período: 17 a 20/11/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, MF nº 5701082/3, 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, MF nº 5779359/2, CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, MF nº 57222328/2, **SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit**, MF nº 5932551/2, SD PM Renan da Silva Pinho, MF nº 5922322/3; Ordenador de Despesa: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior.

Protocolo: 731.118

Fonte: Diário Oficial nº 34.772, de 22 de novembro de 2021 e Nota nº 39.960 - Ajudância Geral do CBMPA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Sem Alteração

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL